

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA 09/2020 de 25 de março de 2020

Dispõe acerca do monitoramento de casos suspeitos do CORONAVÍRUS no município de São Cristóvão.

Considerando a PORTARIA GM Nº 454, DE 20 DE MARÇO DE 2020 que declara transmissão comunitária nacional do coronavírus (SARS-CoV2) (BRASIL, 2020).

De acordo com a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS) (WHO, 2020), no dia 11 de março de 2020, está em desenvolvimento uma pandemia de proporção abrangente causada pelo Coronavírus (COVID-19), o qual, conforme conceituação do Ministério da Saúde constitui-se como uma “família de vírus que causa infecções respiratórias” com um grau de transmissão alta.

Uma vez que o paciente seja admitido em qualquer unidade da atenção básica ou serviço de urgência e seja classificado com Síndrome Gripal, este deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias a contar da data de início dos sintomas, conforme determinação dos protocolos do Ministério da Saúde (BRASIL, 2020).

A presente nota assume um caráter normativo para o correto monitoramento destes pacientes.

1 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DA APS/ESF.

O monitoramento deve ser realizado a cada 48 horas, preferencialmente por telefone, solicitando consulta presencial se extrema necessidade de exame físico. Todos os membros da casa devem ser considerados como contactantes e também deverão ser afastados por 14 dias e acompanhados pela APS/ESF, além de serem estratificados de maneira apropriada caso iniciem com sintomas. Caso haja piora do paciente em tratamento domiciliar ou o desenvolvimento de sintomas graves em familiares do paciente, torna-se obrigatório o encaminhamento para os outros níveis de cuidado do SUS (HUSE), sendo a equipe da UBS responsável pelo encaminhamento do paciente, através da regulação estadual (SAMU).

São normativas para acompanhamento do paciente em isolamento domiciliar via

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

telefone:

1. Anotar em prontuário, o número de telefone de contato do paciente e de algum acompanhante (de preferência o cuidador que ficará responsável pelo paciente), durante a primeira avaliação na USF;
2. Ligação deve ser realizada por profissional de saúde da ESF a cada 48 horas para acompanhamento da evolução do quadro clínico;
3. Não há necessidade de gravar a conversa;
4. Anotar informações sobre a conversa telefônica no prontuário– quadro clínico autorreferido do paciente ou consulta presencial na UBS com paciente em uso de máscara, quando necessário.

2 ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE MONITORAMENTO DE PACIENTES ATRAVÉS DA URGÊNCIA.

Todos os pacientes que procurarem a urgência 24h ou o Hospital Nosso Senhor dos Passos com sintomatologia compatível com Síndrome Gripal deve ser estabilizado e orientado o isolamento domiciliar por 14 dias (quando caso leve) ou regulado para o Hospital de Urgência de Sergipe (HUSE) em caso grave. Todo atendimento deverá ser registrado em prontuário e uma cópia deverá ser enviada para a secretaria municipal de saúde que alimentará um banco de dados e procederá com o monitoramento a cada 48 horas.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTRATIFICAÇÃO DE GRAVIDADE DE CASO	
CASOS LEVES	CASOS GRAVES
APS/ESF	CENTRO DE REFERÊNCIA/ ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Síndrome gripal com sintomas leves (sem dispneia ou sinais e sintomas de gravidade) E Ausência de comorbidades descompensadas que contraindicam isolamento domiciliar / sinais de gravidade.	Síndrome gripal que apresente dispneia ou os sinais e sintomas de gravidade OU Comorbidades que contraindicam isolamento domiciliar.

SINAIS E SINTOMAS DE GRAVIDADE	
ADULTOS	CRIANÇAS
Déficit no sistema respiratório: <ul style="list-style-type: none">• Falta de ar ou dificuldade para respirar; ou• Ronco, retração sub/intercostal severa; ou• Cianose central; ou• Saturação de oximetria de pulso 30 mpm); Déficit no sistema cardiovascular: <ul style="list-style-type: none">• Sinais e sintomas de hipotensão (hipotensão arterial com sistólica abaixo de 90 mmHg e/ ou diastólica abaixo de 60mmHg); ou• Diminuição do pulso periférico. Sinais e sintomas de alerta adicionais: <ul style="list-style-type: none">• Piora nas condições clínicas de doenças de base;• Alteração do estado mental, como confusão e letargia;• Persistência ou aumento da febre por mais de 3 dias ou retorno após 48 horas de período afebril.	Déficit no sistema respiratório: <ul style="list-style-type: none">• Falta de ar ou dificuldade para respirar;• Ronco, retração sub/intercostal severa;• Cianose central;• Batimento da asa de nariz;• Movimento paradoxal do abdome;• Bradipneia e ritmo respiratório irregular;• Saturação de oximetria de pulso periférico; Sinais e Sintomas de alerta adicionais: <ul style="list-style-type: none">• Inapetência para amamentação ou ingestão de líquidos;• Piora nas condições clínicas de doenças de base;• Alteração do estado mental;• Confusão e letargia;• Convulsão.

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fernanda Rodrigues Santana de Gois
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SÃO CRISTÓVÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Atenção Primária. **Manejo clínico do coronavírus(covid-19) na atenção primária**. Versão 3; 2020.

WHO. Q&A on coronavirus, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Secretaria de Atenção Primária. **Protocolo de Tratamento da Influenza**. Ministério da Saúde 2017.